

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2025

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Assistência Médica do IPAM em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada na sala de reuniões do Instituto. Constatada a presença de conselheiros e técnicos convidados, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos conforme a pauta previamente definida.

A reunião foi presidida por **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, presidente do CMP, e contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo).

O primeiro item discutido tratou da solicitação de inclusão em pauta da proposta de alteração da Lei Complementar nº 866, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores ocupantes de cargos efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e dá outras providências.

A proposta apresentada visava alterar a denominação do cargo de *Procurador Autárquico* para *Analista Jurídico*. Entretanto, o Conselho não aprovou a alteração, deliberando que a medida adequada será a supressão da Classe B (Nível Superior: Assessores Jurídicos) e a inserção do cargo de *Analista Jurídico* na Classe A, com a devida nomenclatura ajustada.

Diante disso, restou decidido que a minuta da lei deverá ser encaminhada já com as alterações sugeridas, a fim de ser apreciada e deliberada na próxima reunião.

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 21/08/2025 14:14:36
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 21/08/2025 14:06:00
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/08/2025 14:04:18
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 21/08/2025 14:00:48
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 21/08/2025 13:50:25
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/08/2025 10:59:41
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 21/08/2025 10:49:04
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 21/08/2025 10:43:32
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JÚNIOR Data: 21/08/2025 10:42:04



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800248cc5

Na sequência, a Diretoria apresentou a situação financeira da Assistência, detalhando os pagamentos efetuados ao longo do exercício de 2025. Informou-se que em abril quitou-se a competência de janeiro; em maio, a de fevereiro; em junho, a de março e parte de abril; e em julho, a competência de abril e parte de maio, restando em aberto aproximadamente um milhão de reais referente a este último mês. Do passivo acumulado de cerca de sessenta milhões de reais relativo a 2024, já foram pagos vinte e um milhões, restando saldo expressivo a liquidar.

Foi relatada também a regularização da emissão de notas fiscais por parte dos principais prestadores de serviços — Serpenha, Clion, Moderna e Alphaclin — até a competência de abril de 2025. Destacou-se o caso da empresa Clion, que deixou de emitir notas entre janeiro e abril em razão de glosas aplicadas, posteriormente regularizadas, e as inconsistências verificadas nos atendimentos prestados pela Alphaclin, que exigirão acompanhamento e auditoria específicos para garantir a conformidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos.

O Conselho foi informado sobre as dificuldades enfrentadas na elaboração do cálculo atuarial da Assistência, em razão das inconsistências verificadas nos bancos de dados do IPAM e da SEMAD. Constatou-se que os cadastros apresentavam duplicidade, desatualização e ausência de informações essenciais, exigindo um processo manual de consolidação das informações, realizado com base em planilhas fornecidas pela própria área de assistência. Apesar das adversidades, foi possível apurar que a despesa total de 2024 atingiu o montante de R\$ 105.682.552,59, enquanto o sistema registrava apenas cerca de noventa milhões, diferença explicada pela contabilização de despesas de 2024 que foram quitadas apenas em 2025. Quanto às receitas, apurou-se o valor de noventa e cinco milhões, inferior à arrecadação projetada de aproximadamente nove milhões e meio mensais, levantando a suspeita de perda de receitas, a ser investigada mediante cruzamento com os dados da folha de pagamento e a estrutura de arrecadação.

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 21/08/2025 14:14:36
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 21/08/2025 14:06:00
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/08/2025 14:04:18
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 21/08/2025 14:00:48
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 21/08/2025 13:50:25
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/08/2025 10:59:41
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 21/08/2025 10:49:04
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 21/08/2025 10:43:32
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 21/08/2025 10:42:04



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800248cc5



Foram apresentados comparativos demonstrando que, em 2024, a despesa média mensal foi de aproximadamente R\$ 8,8 milhões, reduzida em 2025 para cerca de sete milhões mensais, resultado atribuído à depuração de cadastros inconsistentes e à adoção de critérios mais rígidos de controle. Esse ajuste proporcionou um cenário momentaneamente mais equilibrado, tendo sido identificado superávit de R\$ 371 mil no comparativo entre receitas e despesas de janeiro a julho de 2025. Contudo, o cálculo atuarial projetou a necessidade de reajuste de 29,34% para garantir o equilíbrio financeiro de médio e longo prazo, levando em consideração a inflação acumulada, o aumento das despesas assistenciais e a necessidade de constituição de reservas.

Ao término dos debates, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

1. Prosseguir com a alteração da Lei Complementar 866/2021, para apreciação e deliberação na próxima reunião.
2. Intensificar a alimentação e correção dos bancos de dados da Assistência e da SEMAD, de modo a assegurar informações fidedignas para análises futuras.
3. Acompanhar detalhadamente a arrecadação da Assistência, cruzando informações com a folha de pagamento para verificar eventuais perdas de receita.
4. Manter a auditoria permanente sobre prestadores, com atenção especial aos contratos com inconsistências já identificadas.
5. Avaliar alternativas de incremento de receitas e constituir reserva financeira para a Assistência, com base no equilíbrio momentâneo alcançado em 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata por **Karen Daniely da Silva Guimarães** (Secretária do CMP - IPAM), a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Claudineia Araújo de Oliveira

Bortolete

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 21/08/2025 14:14:36
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 21/08/2025 14:06:00
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/08/2025 14:04:18
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 21/08/2025 14:00:48
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 21/08/2025 13:50:25
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/08/2025 10:59:41
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 21/08/2025 10:49:04
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 21/08/2025 10:43:32
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JUNIOR Data: 21/08/2025 10:42:04



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007763806248cc5

Presidente do CMP

**Sergio Murilo Lemos Paraguassu
Filho**

vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins
Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira
Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva
Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior
Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques
Representante do Executivo

Sívio Ney Santos Leal
Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa
Representante do Executivo

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 21/08/2025 14:14:36
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 21/08/2025 14:06:00
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 21/08/2025 14:04:18
Documento assinado por Sívio Ney Leal Santos Data: 21/08/2025 14:00:48
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 21/08/2025 13:50:25
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 21/08/2025 10:59:41
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 21/08/2025 10:49:04
Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 21/08/2025 10:43:32
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 21/08/2025 10:42:04



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800248cc5